



Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Protocolo: 133/2023

Data: 11/07/2023 07:52

Interessado: (P) VALDEMAR

GAMBA

Tipo: FI LIXO DINÂMICO

PROJETO DE LEI N.º 2.249/2023

SUMULA: REGULAMENTA A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

238 de 1/1 JUL, 2023

Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Os editais de concurso público para provimento de vagas em órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo do Município de Alta Floresta deverão prever a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ou outro que venha a substituí-lo; e

II - for membro de família de baixa renda, conforme definido em norma Federal;

Art. 2.º - O edital do concurso público definirá o procedimento e os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

§ 1.º - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

§ 2.º - Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições.

Art. 3.º - Esta Lei também se aplica aos processos seletivos simplificados.

Art. 4.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis 860/1999, 2.728/2022 e 2.833/2023.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 10 de julho de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.249/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 133/2023
Data: 11/07/2023 07:52
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA
Tipo: FLOW DYNÁMICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

23º de 11 JUL 2023
Gen Mesa Diretora

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação, o incluso Projeto de Lei n.º **2.249/2023**, e que tem por súmula: **“REGULAMENTA A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a regulamentação da isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público municipal à pessoas de baixa renda.

A regulamentação apresentada segue o modelo da Legislação Federal sobre o tem (Lei 8.112/90, Decreto 6.593/2008 e Decreto 11.016/2022).

O Edital do Concurso deverá conceder isenção de taxa para os candidatos que preencherem os requisitos desta Lei, regulamentando o procedimento, formas e prazos.

A edição desta Lei se faz necessária em face da negociação para a realização do concurso público junto ao IFMT, tendo o IFMT solicitado a atualização de nossa legislação com base na norma Federal, com o fito de viabilizar a realização do concurso.

Importante destacar que todos os prazos para a realização do concurso estão extrapolados, e, há uma necessidade premente quanto à aprovação do presente Projeto de Lei para que se deflagre sua execução, e, por este motivo solicitamos que o mesmo tramite em regime de urgência especial.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 10 de julho de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

879/1999.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 07 de julho de 2.023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.833/2023

SUMULA: REGULAMENTA A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Os editais de concurso público para provimento de vagas em órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo do Município de Alta Floresta deverão prever a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

I-estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, ou outro que venha a substituí-lo; e

II-for membro de família de baixa renda, conforme definido em norma Federal;

Art.2.º - O edital do concurso público definirá o procedimento e os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

§ 1.º - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

§ 2.º - Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições.

Art.3.º - Esta Lei também se aplica aos processos seletivos simplificados.

Art. 4.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis 860/1999, sem prejuízo da 2.728/2022.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 07 de julho de 2.023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 017/2023, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS, PARA REFORMAS E DEMAIS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. SAGRAMAM-SE vencedoras da presente licitação as empresas: V. ARAÚJO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 17.318.438/0001-15, a empresa PULIDO CONCRETOS LTDA, CNPJ Nº 11.984.710/0001-10, a empresa MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS E EPIS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.888.303/0001-05, a empresa CERÂMICA 3 ESTRELAS LTDA, CNPJ Nº 30.303.699/0001-20, a empresa CONCREBLOCOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ Nº 44.122.005/0001-62, AQUARELA HOME CENTER CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.014.291/0001-93, a empresa RONIVAN ROSSONI LTDA, CNPJ Nº 19.908.008/0001-04, a empresa SCL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 41.393.378/0001-00, a empresa EDUARDO DA SILVA FERNANDES LTDA, CNPJ Nº 22.303.601/0002-87, a empresa BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.301.285/0001-12, e a empresa MULTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 24.753.864/0001-42.

Alta Floresta/MT, 07 de julho de 2023.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS EM VIGAS, PRANCHAS E QUADRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT. Início da Sessão: Dia: 27/07/2023. Horário: 08h30min (Horário de Mato Grosso), na sala de Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.blicompras.org.br a partir do dia 11 de julho 2023, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 07 de julho de 2023.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDCIAMENTO Nº 008/2023

O(a) Prefeito, VALDEMAR GAMBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve: RATIFICAR a presente Licitação nestes termos: Licitação Nº 128/2023, Modalidade Nº 006/2023, Classificação: Chamamento Público/Credenciamento, Data da Adjudicação: 07/07/23, Data da Homologação: 10/07/23, Objeto da Licitação: CREDCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS RADIOLÓGICAS (RAIO-X), COM POSSÍVEL EMISSÃO DE LAUDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, Fomecedores e Itens declarados Vencedores: G. A. PEREIRA SERVIÇOS, CNPJ: 21.580.737/0001-09, Total Fomecedor: 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais). E a empresa IMAF SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, CNPJ: 36.128.343/0001-83, Total Fomecedor: 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais), Total Geral: 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

ALTA FLORESTA, Segunda-feira, 10 de Julho de 2023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito

AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeira Oficial devidamente nomeada, torna público a retificação da licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e demais regulamentação. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT. Retificando e Prorrogando o certame devido correção realizada no Edital, para início da Sessão: Dia 20/07/2023. Horário: 13h30min (Horário de Mato Grosso), na sala de Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.blicompras.org.br a partir do dia 03 de julho 2023, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 07 de julho de 2023.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Caminhão Caçamba Zero KM, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura por meio do Convênio MAPA nº 937889/2022 - Plataforma + Brasil nº 29939/2022 e de contrapartida com recursos próprios, com abertura prevista para o dia 07/07/2023 às 09h00m, horário de Brasília. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados interposta por licitantes, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no Paço Municipal sito à Rua Arturino Mamedes nº 911, Bairro Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3261-1138.

Araputanga/MT, 06 de julho de 2023.

ELIANA PAINS DE AMORIM
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2023/PMBG-MT